

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ará.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMÕES, e, VII e 14.

Diretor-Geral
Paulo Cabral de Araújo

Diretor-Superintendente
Edilson Cid Varela

Diretor-Responsável
Ari Cunha

Editor-Geral
Ronaldo Martins Junqueira

Gerente-Geral
Alberto de Sá Filho

Gerente Financeiro
Evaristo de Oliveira

Gerente Técnico
Ari Lopes Cunha

Gerente Comercial
Maurício Dinepi

Contra a história

Despediu-se o deputado Ulysses Guimarães de mais uma temporada na Presidência da República interina com a sensata observação de que o momento histórico exige a manutenção, o prestígio e o referendo da nova Constituição, que não deve ser alterada como exigem apressadamente alguns setores sociais inquietos com a situação institucional.

Na realidade, os brasileiros estão às voltas com a maior crise da história nacional. Diante desse abismo, buscam soluções para o impasse institucional antes que seja demasiado tarde. É uma posição natural, até mesmo de defesa da sobrevivência como pessoa individual ou como nação. Nessa inquietação, é também natural que surjam soluções ou propostas de todos os tipos. As panacéias existem para isso.

Mas o que não se pode é desde logo buscar uma saída que passe pela mudança constitucional. A Nação acaba de receber uma Constituição que, por mais que se possa criticar alguns de seus dispositivos, surgiu de um consenso nacional. Surgiu até com certo atraso, porque a Constituinte perdeu tempo precioso na busca do consenso. O que interessa, no entanto, é que o texto representa um consenso social.

Um consenso que ainda não foi testado porque a Constituição traz em seu bojo pontos fundamentais que dependem de regulamentação nas leis inferiores. O teste da eficácia da nova Constituição depende dessa

regulamentação, indispensável para que se tenha a noção final do perfil constitucional com que vivemos e viveremos.

A regulamentação desses pontos fundamentais é que deveria estar na preocupação geral — e não a mudança desde logo de partes constitucionais. Seria até mesmo patriótico que, passadas as eleições municipais em duas semanas, o Congresso Nacional se dedicasse efetivamente à regulamentação, para que tenhamos definido o rumo final da marcha que iniciamos, o roteiro seguro de trabalho.

Além do roteiro, é necessário o entendimento social que estabeleça as normas de convivência entre os segmentos sociais dentro de um determinado período de rendição nacional, de busca de uma saída consensual para a crise que ameaça a todos indistintamente.

E a nova Constituição deveria ser o ponto de partida para esse acordo social, que não poderá se desenvolver fadado ao texto. Se o acordo passa pelo texto constitucional, seria melhor que por ele se iniciasse desde logo, porque não há temor a perder.

Falar em mudar o texto antes que ele demonstre sua eficácia é golpe a favor da própria crise, o que vale dizer golpe contra a história. A favor da história será todo movimento pela estabilidade nacional. Movimento como o que se esboça pelo acordo social. Movimento como a defesa do deputado Ulysses Guimarães da obra constitucional.